

Recebemos de SANTOS E FREITAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA o boleto 21884720000028516 referente ao documento 81926 no valor de R\$ 1.624,00 e vencimento para 27/08/2025. Destinatário: BATERIAS RIO BRANCO LTDA CNPJ: 72.325.368/0001-30 Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CEP 95096000 Bairro RIO BRANCO - Caxias do Sul - RS		Boleto: 21884720000028516 Doc: 81926 Venc: 27/08/2025 Valor: 1.624,00
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Recibo do Pagador

 BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02188.472001 00028.516177 7 11860000162400	
Pagador: BATERIAS RIO BRANCO LTDA AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CEP 95096000 Bairro RIO BRANCO - Caxias do Sul - RS Sacador/Avalista:				
Nosso Número 21884720000028516	Nº do Documento v	Data de Vencimento 27/08/2025	Valor Documento 1.624,00	(=) Valor Pago
Beneficiário: SANTOS E FREITAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA 02 RUA DONA MARGARIDA, 990 - NAVAGANTES - Porto Alegre - RS - CEP 90240610			CNPJ: 10.858.051/0001-	

Autenticação Mecânica

 BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02188.472001 00028.516177 7 11860000162400		
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco.				Data de Vencimento 27/08/2025	
Beneficiário SANTOS E FREITAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA RUA DONA MARGARIDA, 990 - NAVAGANTES - Porto Alegre - RS - CEP 90240610				Agência/Código Beneficiário 0367-0/59208-0	
Data do Documento 30/07/2025	Número do Documento 81926	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 30/07/2025	Nosso Número 21884720000028516
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 1.624,00
Instruções: (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário). JUROS DE MORA DIARIA: R\$ 0,00. APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA 0,00% R\$ 0,00. PROTESTO AUTOMATICO 5 DIAS APOS O VENCIMENTO.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: BATERIAS RIO BRANCO LTDA AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CEP 95096000 Bairro RIO BRANCO - Caxias do Sul - RS Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

